

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/IMASUL **Nº Cadastral: 5030**
Processo: 61/400.476/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação extraordinária da vigência do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Amparo Legal: §4º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 03/08/2020
Assinam: André Borges Barros de Araujo e Ricardo Santa Cruz César

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, e

Considerando que, por meio do Edital n. 89/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, a Administração Estadual divulgou o novo Cronograma de Atividades, pertinente à Fase VIII: Curso de Formação Policial, adequando a realização do Curso de Formação Policial às medidas de biossegurança necessárias à proteção da saúde de candidatos, professores, instrutores e outros servidores envolvidos direta e indiretamente nas atividades administrativas, de capacitação e de treinamento que o integram, as quais incluem a realização de parte de sua malha curricular na modalidade de Ensino à Distância - EAD;

Considerando que, após a divulgação do mencionado Cronograma, foram registradas 14 (quatorze) desistências de candidatos já matriculados no Curso de Formação Policial para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, sendo 2 (duas) para a função de Escrivão de Polícia Judiciária e 12 (doze) para a função de Investigador de Polícia Judiciária.

Considerando que a substituição dos candidatos desistentes demonstra-se viável sob o aspecto pedagógico, assim como, compatível com a estrutura física existente na Academia de Polícia Civil, uma vez que não resultará na extrapolação do quantitativo de 260 (duzentos e sessenta) candidatos suportados, conforme autorização expedida pelo Governador do Estado, além do que, possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros empenhados pelo Estado na formação dos novos Policiais Civis, o que se demonstra conveniente e oportuno no que tange ao melhor atendimento do interesse público;

Considerando que, conforme divulgado por meio do Edital n. 70/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, foram aprovados e classificados para realizarem a fase de Curso de Formação Policial, no total, 606 (seiscentos e seis) candidatos ao cargo de Agente de Polícia Judiciária, dos quais, 442 (quatrocentos e quarenta e dois) para a função de Escrivão de Polícia Judiciária e 164 (cento e sessenta e quatro) para a função de Investigador de Polícia Judiciária;

Considerando que, conforme se depreende dos editais relativos ao Concurso Público, todos os candidatos aprovados para a função de Investigador de Polícia Judiciária foram devidamente convocados para realizarem a matrícula no Curso de Formação, não havendo, portanto, aprovados em lista de espera aptos a ocupar as 12 (doze) vagas abertas pelos candidatos desistentes. No entanto, verifica-se ainda existirem em lista de espera, candidatos devidamente aprovados para a função de Escrivão de Polícia Judiciária.

Tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Ficam transferidas para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, 12 (doze) vagas disponibilizadas para o Curso de Formação Policial para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, e que permaneceram em aberto em decorrência da desistência de candidatos regularmente

convocados e matriculados.

2. A distribuição dos quantitativos de candidatos a serem convocados para a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, constante no item 1 do Edital n. 68/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/ AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, passa a vigorar conforme especificado no quadro abaixo:

| Cargo: Agente de Polícia Judiciária | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Função | Total de Convocados | Ampla Concorrência | Cotistas Negros | Cotistas Índios | Cotistas PCD* |
| Escrivão de Polícia Judiciária | 152 | 109 | 30 | 5 | 8 |

3. O quantitativo de candidatos a serem convocados para realizarem o Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária na condição de pessoa com deficiência (PCD), negros ou índios que não for completado em razão da inexistência de candidatos habilitados, será revertido para o aproveitamento de candidatos inscritos para a ampla concorrência.

4. Os candidatos serão convocados para a realização da matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via *Internet*, no site www.acadepol.ms.gov.br, observado o cronograma constante no anexo único deste Edital.

5. A realização da segunda e da terceira chamadas para matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária dependerá, necessariamente, da existência de vagas em aberto em decorrência de ausências, desistências ou indeferimentos de matrículas de candidatos convocados na chamada imediatamente anterior.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| | | |
|------------|---|------------|
| 1ª Chamada | Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 1ª Chamada (Candidatos Aprovados dentro dos quantitativos especificados no Item 2 deste Edital) | 03/09/2020 |
| | Realização das Matrículas 1ª Chamada (Candidatos Aprovados dentro dos quantitativos especificados no Item 2 deste Edital) | |
| | Grupo Único | 21/09/2020 |
| 2ª Chamada | Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 2ª Chamada (Substituições) | |
| | Grupo Único | 22/09/2020 |
| | Realização da Matrícula no Curso de Formação em 2ª Chamada (Substituições) | |
| 3ª Chamada | Grupo Único | 23/09/2020 |
| | Convocação para Matrícula no Curso de Formação em 3ª Chamada (Substituições) | |
| | Grupo Único | 24/09/2020 |
| | Realização da Matrícula no Curso de Formação em 3ª Chamada (Substituições) | |
| | Grupo Único | 25/09/2020 |

EDITAL n. 91/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e no Edital n. 90/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 2 de setembro de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:

1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);

d) Carteira de identidade recente (cópia);

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);

h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;

k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;

l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;

b) Carteira de identidade recente (cópia);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);

g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;

- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária terão a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de

dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 91/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA

Data de Realização da Matrícula: 21 de setembro de 2020

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS
 Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
 Parque dos Poderes - Bloco XV
 Campo Grande-MS

| INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | CONDIÇÃO | CLASS. | DATA | HORÁRIO |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|--------|------------|---------|
| 200826 | Jackson de Barros Lima Oliveira | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 245º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 210882 | Gabriel Zavan Cavicchioli | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 246º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 291901 | Marcos Pereira Milhome Viana | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 247º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 295738 | Tiago Rojas Gavilan | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 248º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 299754 | Gean Carvalho da Silva Filho | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 249º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 285243 | Alessandra Mendonça dos Santos | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 250º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 197560 | Jessica Fernanda de Salles Francisco | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 251º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 284798 | Fabricia da Silva Soares | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 252º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 190500 | Caio Henrique de Melo Balduino | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 253º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 194136 | Rogério Bruno Ferreira | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 254º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 287154 | Michelle Andrade Vieira | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 255º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 290868 | Lucas Giovani Freitas | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 256º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 295337 | Rafael Matos de Lima | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 257º | 21/09/2020 | 8 horas |
| 193677 | Nádia Luzivany Benitez Cândido | Escrivão de Polícia Judiciária | Ampla Concorrência | 258º | 21/09/2020 | 8 horas |